



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 12 de Julho de 2024.

OF.PRE.IND. N° 3970

ASSUNTO: Indico ao Governo do Estado do Espírito Santo que por meio de suas secretarias competentes verifique a possibilidade de acréscimo de ponto de parada ao Ponto 110275 para as linhas de Transcol sentido Cariacica, e de acréscimo de ponto de parada ao Ponto 110274 para as linhas de Transcol sentido Vila Velha, ambas localizadas na Avenida Jerônimo Monteiro, Centro, Vitória. Além de avaliação quanto a distância entre os pontos 110274 até 110277 e entre os pontos 110271 e 110275.

Senhor Governador:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V.Exa. Cópia da **Indicação n° 3970/2024** de autoria do Vereador Vinicius Simões protocolado nessa Casa de Leis sob o n° **6290/2024**.

Atenciosamente,

**Delegado Piquet
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA**

Exmº Sr.

Renato Casagrande

Governador do Estado do Espírito Santo

Rua Sete de Setembro, 362

Centro – Vitória – ES

CEP: 29015-000

